



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 07/2014  
De 07 de abril de 2014**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2014  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “MARIA FONTES DE FARIA (DONA MARIETA)**

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação pertinente torna públicas, as normas para realização do processo seletivo para ingresso no ano letivo de 2014.

**1. OBJETIVO:**

O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de 160 (cento e sessenta) vagas para o ingresso de novos alunos para o primeiro módulo 2014.2, no **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “MARIA FONTES DE FARIA (DONA MARIETA)**.

Com a seguinte distribuição: 80 vagas no turno da manhã, e 80 vagas no turno da tarde. As vagas serão destinadas ao Curso de: Técnico em Fruticultura, no município de Boquim/SE.

**Quadro de cursos para candidatos com o Ensino Médio concluído**

Modalidade	Forma	Curso	Duração	Turno	Vagas
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Subsequente	Técnico em Fruticultura,	2 anos	Manhã	80
				Tarde	80
Total de vagas					160

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. Período:

As inscrições estarão abertas no período de **07/04/2014 a 09/05/2014**

2.2. Local/Horário:

Na Secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional “Maria Fontes de Faria (Dona Marieta), de segunda à sexta-feira, no horário das 07h00 às 12h00; das 14h às 21h00; localizada na Avenida Paulo Barreto de Menezes, S/N, Boquim Velho - BOQUIM/SE

2.3. Informações gerais:

As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional “Maria Fontes de Faria (Dona Marieta), localizada na Avenida Paulo Barreto de Menezes, S/N, Boquim Velho - BOQUIM/SE, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h00 às 12h00; e das 14h às 17h00 –Telefone: 079 – 36452268.

2.4. Documentos necessários para inscrição:

- Xerox da carteira de identidade;
- 02 (duas) fotos 3X4;



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio (original).

2.5. Da inscrição por terceiros:

- Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos necessários elencados no item 2.4.

2.6. Observações gerais sobre a inscrição:

- São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição;
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas;
- O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição, devendo apresentá-lo no dia da prova;
- No ato de inscrição o candidato receberá manual contendo todas as informações referentes ao Processo Seletivo, além do conteúdo programático;
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Centro Estadual de Educação Profissional Maria Fontes de Faria (Dona Marieta) não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato;
- O candidato deficiente deverá procurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante o período de inscrição para especificá-la, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial ao candidato.

2.7 – Caso o numero de alunos inscritos no curso descrito no edital, seja inferior ao numero de vagas, não será necessário realizar o Processo Seletivo.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO (DATA, LOCAL, HORÁRIOS E PROVAS)**

3.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **18/05/2014** no Centro Estadual de Educação Profissional Maria Fontes de Faria (Dona Marieta), ou outras unidades escolares, no horário das 9h às 13h.

3.2. As listas de candidatos inscritos com seus respectivos locais de prova serão divulgadas no Centro Estadual de Educação Profissional Maria Fontes de Faria (Dona Marieta) e na internet na página da SEED [www.seed.se.gov.br](http://www.seed.se.gov.br) até uma semana antes de ocorrer o Processo Seletivo;

3.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade original, caneta esferográfica de cor preta, lápis grafite e borracha;

3.4. Durante a realização das provas é expressamente proibida à comunicação com outros candidatos, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como a utilização de livros, revistas, folhetos impressos, anotações, equipamentos eletrônicos de comunicação ou consulta, bonés e chapéus;

3.5. O gabarito das provas será divulgado no dia **19/05/2014** a partir das 08h, no mural do Centro Estadual de Educação Profissional Maria Fontes de Faria (Dona Marieta) e na internet na página da SEED [www.seed.se.gov.br](http://www.seed.se.gov.br);



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

3.6. As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (que abrangerá Biologia, História de Sergipe e Geografia). Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos. O peso e a pontuação das provas estão descritos a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10	04	40
Matemática	10	03	30
Conhecimentos Gerais	10	03	30
TOTAL DE PONTOS	----	----	100

Os conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais estarão de acordo com os conteúdos do Ensino Médio, conforme programa estabelecido no manual do candidato.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como excedentes;

4.2. A seqüência da classificação não assegura ao candidato a escolha de opção do horário do curso;

4.3. Será desclassificado o candidato que:

- Faltar à prova;
- Cometer fraude e/ou indisciplina;
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como, utilizando-se de livros, de revistas, de folhetos, de impressos, de anotações, de equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta, bonés e chapéus;
- Obter nota zero.

4.4. Em caso de empate, no último lugar da classificação (dentro do número de vagas), será classificado o candidato que obtiver maiores notas nas provas assim seqüenciadas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. Caso perdure o empate, será classificado o de maior idade.

#### **5. DO RESULTADO:**

Os resultados serão divulgados no dia **23/05/2014** no Centro Estadual de Educação Profissional Maria Fontes de Faria (Dona Marieta), no município de Boquim e na Internet na página oficial da SEED – [www.seed.se.gov.br](http://www.seed.se.gov.br).



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**6. DOS RECURSOS:**

6.1. Caberá recurso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de divulgação do Gabarito;

6.2. O recurso deverá ser dirigido, através de requerimento, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado na Secretaria Escolar do Centro Estadual de Educação Profissional Maria Fontes de Faria (Dona Marieta).

**7. DA MATRÍCULA:**

7.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula no período de **26 a 30 de maio de 2014**;

7.2. Para as vagas não preenchidas serão matriculados os excedentes, no período de **02 a 06 de junho de 2014**, considerando a ordem de classificação.

7.3. Dos documentos exigidos no ato da matrícula:

- a) Histórico de conclusão do Ensino Médio (original);
- b) 03 (três) fotografias 3 x 4 recentes;
- c) Xerox da carteira de identidade;
- d) Xerox do título de eleitor e comprovante de votação (para maiores de dezoito anos);
- e) Xerox do certificado de reservista (sexo masculino);
- f) Termo de Compromisso assinado, preparado pelo Centro Estadual de Educação Profissional Maria Fontes de Faria (Dona Marieta);
- g) Xerox do comprovante de residência com CEP;
- h) Xerox do CPF.

7.4. O candidato que não se apresentar à escola, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula perderá o direito à vaga.

7.5. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.6. No período de matrícula será divulgado o calendário escolar.

**8. DO INÍCIO DO MÓDULO 2014-1:**

8.1. Início do período letivo será dia **16 de julho de 2014**

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**HORTENCIA MARIA PEREIRA ARAUJO  
Secretária de Estado da Educação em Exercício**